

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficial de Registro



CERTIFICO e dou fé que, revendo os livros e arquivos existentes neste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei que os Atos Constitutivos e Deliberativos da "ASSOCIAÇÃO CONTA A GOTA", fundada em 16 (dezesseis) de abril de 2020 (dois mil e vinte), com sede na Rua Capitão José Vieira, nº 52, Bairro Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.301-160, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, encontra-se registrado nesta Serventia sob nº 724 de ordem - Livro A, datado de 17 (dezesete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte). CERTIFICO, ainda, que de acordo com averbações à margem do registro supracitado, a Diretoria da entidade para o mandato de 16/04/2025 a 15/04/2029 encontra-se composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: Érica Pinheiro Lessa Neves (CPF nº 082.131.447-59); VICE-PRESIDENTE: Mirela Almeida Fernandes (CPF nº 094.958.697-81); PRIMEIRA SECRETÁRIA: Deuseni Luzia Depólo (CPF nº 698.434.737-87); SEGUNDA SECRETÁRIA: Rosimeri Salotto (CPF nº 695.564.747-49); PRIMEIRA TESOUREIRA: Eloisa Saltori (CPF nº 058.397.447-35); SEGUNDA TESOUREIRA: Cristiane Ogione Teixeira (CPF nº 017.169.817-78).-//////////

A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.//////////

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 (sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu (Deivid Pedroza da Silva) Escrevente, digitei.-//////////

Deivid Pedroza da Silva
Escrevente Autorizado
1º Ofício - 2ª Zona